## Câmara Municipal de Ribeirão Preto



## Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER №\_\_\_\_320

PROJETO DE LEI № 81/21 — MAURÍCIO GASPARINI - INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, A CAMPANHA "ABRIL LILÁS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura, da lavra do nobre Vereador Maurício Gasparini, tem por objetivo instituir no calendário do município de Ribeirão Preto, a campanha "Abril Lilás" e dá outras providências.

Iniciativas Regulares. Vejamos:

O objeto da presente propositura está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nesses termos, prosperar a presente propositura do nobre Vereador, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação do presente projeto.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 2021.

Presidente

RENARO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

IEAN CORAUCI

MAURICIÓ VILA ABRANCHES

Relator

BRANDO VEIGA